



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANZÉ SILVA

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 28/03/2022

Teresina (PI), 28 de março de 2022.

APROVADO

Em, 28/03/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Dep. **Themístocles Filho**
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí
Teresina – PI

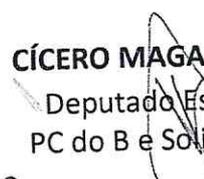

Secretário

FRANZÉ SILVA e CÍCERO MAGALHÃES, Deputados Estaduais pelo Partido dos Trabalhadores (PT) com assentos nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental prevista nos incisos III e IV do art. 144 e inciso II do art. 145, **REGIME DE URGÊNCIA** das Mensagens do Governo do Estado Piauí de números:

- I. **MENSAGEM DO GOVERNO nº 12/GG, PROJETO DE LEI nº 04**, de 21 de março de 2022, que "Altera a lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, que cria a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí- AGRESPI, e dá outras providências";
- II. **MENSAGEM DO GOVERNO nº 13/GG, PROJETO DE LEI nº 05**, de 24 de março de 2022, que "Dispõe sobre a transformação do cargo de agente penitenciário em policial penal, até a edição do Estatuto dos Policiais Penais previsto na Emenda Constitucional nº 56, de 15 de dezembro de 2020, e dá outras providências";
- III. **MENSAGEM DO GOVERNO nº 14/GG, PROJETO DE LEI nº 06**, de 24 de março de 2022, que "Dispõe sobre a incorporação aos vencimentos dos servidores ocupantes de cargo efetivo do magistério e de apoio técnico e administrativo da educação básica do Estado do Piauí, o valor atualmente percebido do auxílio-alimentação, define o piso salarial profissional estadual para os profissionais do magistério público da educação básica ocupantes de cargo efetivo e dá outras providências";
- IV. **MENSAGEM DO GOVERNO nº 15/GG, PROJETO DE LEI nº 07**, de 24 de março de 2022, que "Institui Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI".

Assim, dada a relevância da presente proposição, submetemos à consideração do Plenário desta Casa Legislativa, contando com apoio dos nobres pares, para a aprovação.


FRANZÉ SILVA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores – PT


CÍCERO MAGALHÃES OLIVEIRA
Deputado Estadual- Líder do Bloco do PT, PTB,
PC do B e Solidariedade